

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 54/17

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

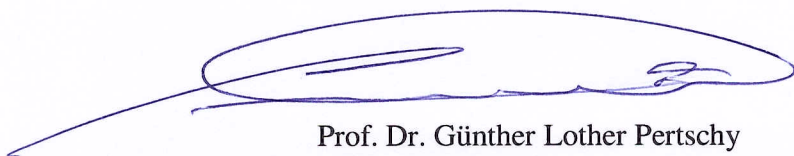
Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 09/08/19: Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Licenciatura, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- II - 16/08/19: Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Direito;
- III - 23/08/19: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados no momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

